



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 100/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 75/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 75/2022, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - A Secretaria de Promoção Social não interrompeu a doação de fraldas geriátricas, pois não houve falta. Todas as pessoas cadastradas foram atendidas periodicamente, bem como os casos que surgiram em situações emergenciais.

2, 3 e 5 - Com relação à Secretaria Municipal de Saúde, as entregas estão normalizadas.

4 - A distribuição é realizada em todas as UBS's.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 01168/2022	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 21/02/2022	
	HORA: 16:56	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 75/2022	
Autoria: Secretaria Municipal de Governo		
Assunto: Requer informações referentes à falta de fraldas Geriátricas, no município de Santa		
Chave: A8184		